



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º 109 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando previsão legal na Lei Municipal nº469 de 23 de Maio de 2022;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Produtividade no mês de dezembro de 2022, e autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento no corrente mês:

- Senhor **Itajair Huberti Jung**, lotado no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Assistente Administrativo, no percentual de 30% (de trinta por cento) o que corresponde ao valor de R\$ 1.374,41 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 14 de Dezembro de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)